

PORTARIA Nº 149/01 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1213

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Henriette Motta Arantes**, matrícula nº 0079-5, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2001, de conformidade com o Processo nº 00716/2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**

Presidente